



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 148/2022
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Leandro Silva Carvalho**, portador do RG nº 13.751.791-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 069.283.005-74, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CC-II, na Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de dezembro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal